



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROCESSO Nº 74/2016
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 50/2016

4289 / 2016

HISTÓRICO

Disposição:

Que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00, visando atender demanda do SAAEMB, solicitada por aquela Autarquia, e dá outras providências

Tramitação:

- 1-Aceito como objeto de estudo em 15.08.2016.
- 2-As Comissões Competentes exararam Pareceres favoráveis em 15.08.2016.
- 3-APROVADO em 1ª e única discussão e votação por unanimidade em 15.08.2016.

Redação Final:

Encaminhado para SANÇÃO do senhor Prefeito Municipal em 16.08.2016.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **dezesseis** dias do mês de **agosto** de dois mil e **dezesseis** (2016), 98 anos da Fundação de Buritama e 67 anos de Sua Emancipação Política.


ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 50, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências".

Eu, **ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, pelas respectivas importâncias:

04 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE BURITAMA

04.3 – Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

339030.01 – 17.512.0203-2.202 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3390.39.01 – 17.512.0203-2.202 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o SAAEMB utilizará de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **DEZESSEIS** dias do mês de **AGOSTO** de dois mil e dezesseis (2016), 98 anos da Fundação de Buritama e 67 anos de Sua Emancipação Política.

ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 91 /2016

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Eu, abaixo-assinado, Vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, por intermédio deste e com **Projeto de Lei nº 53/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 5000.000,00, visando atender demanda do SAAEMB, solicitada por aquela Autarquia, e dá outras providências;

REQUEIRO à V. Ex^a., depois de ouvido o douto Plenário, seja submetido à discussão e votação únicas em regime de urgência.

Sala das Comissões, 15/08 /2016.

Carlos A.T. Rosa

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ROSA
Vereador

ACEITO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO
Câmara 15/08/16

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E
UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE ☒
FAVORÁVEIS ☐
CONTRÁRIOS ☐
ABSTENÇÕES ☐

Sala das Comissões 15/08/16

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº 74 /2016

PARECER Nº 47 /2016

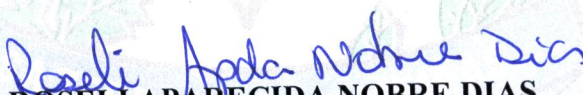
Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A Comissão de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**, após efetuar estudo referente ao **Projeto de Lei nº 53/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00, visando atender demanda do SAAEMB, solicitada por aquela Autarquia, e dá outras providências; **TEM** a opinar que o mesmo deve ser submetido à sua 1ª e única discussão e votação.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 15/08/2016.


ROSELI APARECIDA NOBRE DIAS
Presidente

LIZE ROLDÃO PERPÉTUO
Vice- Presidente


RONALDO RAMOS FERNANDES
Secretário



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 74 /2016

PARECER Nº 74 /2016

Senhor Presidente

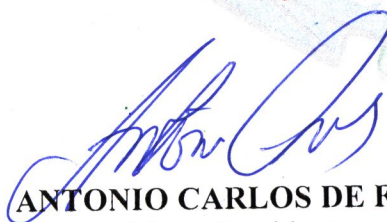
Senhores Vereadores:

A Comissão de **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, após efetuar estudo minucioso referente ao **Projeto de Lei nº 53/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00, visando atender demanda do SAAEMB, solicitada por aquela Autarquia, e dá outras providências; **TEM** a opinar que o mesmo deve ser submetido à sua 1ª e única discussão e votação.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 15/08/2016.


RONALDO RAMOS FERNANDES
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Vice - Presidente


ROSELI APARECIDA NOBRE DIAS
Secretário



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74/2016

PARECER Nº 74/2016

Senhor Presidente

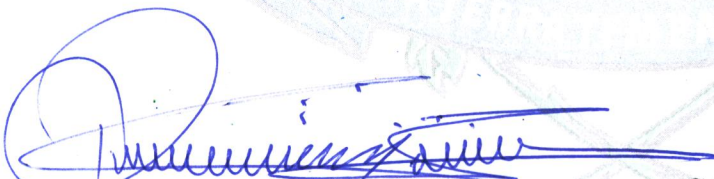
Senhores Vereadores:

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após efetuar estudo minucioso referente ao **Projeto de Lei nº 53/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00, visando atender demanda do SAAEMB, solicitada por aquela Autarquia, e dá outras providências; **TEM** a opinar que o mesmo deve ser submetido à sua 1ª e única discussão e votação.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 15/08/2016.

LIZE ROLDÃO PERPÉTUO
PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
Vice - Presidente


CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ROSA
Secretário



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PARECER JURÍDICO

Às Comissões Competentes,
Senhores Membros:

REF. PROJETO DE LEI N.º 53, DE 11 DE AGOSTO
DE 2016.

**"Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar na importância de R\$-500.000,00
(quinhentos mil reais), e dá outras providências".**

Após efetuar estudo minucioso referente ao Projeto de Lei nº 53/16,
essa Assessoria Jurídica, tem a opinar que:

Quando os créditos orçamentários, inclusive os créditos especiais,
abertos e aditados ao orçamento anual, são ou se tornam insuficientes, a legislação
autoriza a abertura de créditos suplementares. Estes estão assim diretamente
relacionados ao orçamento. Suplementam-se, pois, os créditos do orçamento anual.

S.M.J. este é o nosso parecer.

Buritama-SP, 12 de Agosto de 2016.


AVELINO MATEUS DE SOUZA JÚNIOR
Assessor Jurídico

INFORMATIVO:

- Os vereadores gozam de inviolabilidade por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato, na circunscrição do Município de Buritama (Artigo 12 – Lei Orgânica do Município).
- Inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato e na circunscrição do Município (Artigo 29, VIII, da Constituição Federal).
- Inviolabilidade por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato e na circunscrição do município (inciso I do artigo 311 do Regimento Interno).



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, pelas respectivas importâncias:

04 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE BURITAMA

04.3 – Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

339030.01 – 17.512.0203-2.202 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3390.39.01 – 17.512.0203-2.202 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o SAAEMB utilizará de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 11 de agosto de 2016; 98 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.


IZAÍR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Teixeira - 11-Ago-2016-17:23-00022-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - TODO PODER EMANA DO POVO

ACEITO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO
Câmara 15/08/16

[Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sala das Comissões 15/08/16

Ronaldo Ramos Fernandes
Ronaldo Ramos Fernandes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Comissões 15/08/16

[Signature]
Lize Roldão Perpétuo
PRESIDENTE

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO

Sala das Comissões 15/08/16

Roseli Aparecida Nobre Dias
Roseli Aparecida Nobre Dias
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E
ÚNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE ☒

FAVORÁVEIS ☐

CONTRÁRIOS ☐

ABSTENÇÕES ☐

Sala das Comissões 15/08/16



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa a abertura de crédito especial para atender demanda do SAAEMB, conforme se constata de solicitação em anexo.

Atenciosamente,


IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Tecladora - Orodada - 11-Ago-2016-17:24-000273-1/2

CAVANA MUNICIPAL BURITAMA - TUDO PODER ENTRA DO POVO

AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ 08.046.438/0001-12

Buritama- SP 02 de Agosto de 2016

Exmo Senhor
Izair dos Santos Teixeira
Prefeito Municipal
Buritama-sp

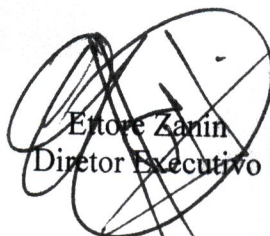
O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, através de seu diretor executivo Ettore Zanin, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência que se digne a enviar um projeto de lei a Câmara Municipal propondo a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e posteriormente decretar este feito, conforme projeto de Resolução em anexo, para aporte de despesas de manutenção desta autarquia.

Esta suplementação de dotações do orçamento vigente é para prosseguir o atendimento aos munícipes que faz o uso da água e esgoto do nosso município, esses recursos para cobertura do credito suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de anterior.

Nessa breve justificativa, conto com a compreensão de Vossa Excelência na aprovação desta suplementação.

Sem outro particular para o momento, e estando a disposição de Vossa Excelencia para quaisquer outras informações que julgue necessaria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Ettore Zanin
Diretor Executivo

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4483	04/8/16	\$

FONE: (18) 3691-1306 / 3691-2576

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434 - 15290-000 - Centro - Buritama - SP - email: saaemb@gmail.com



AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ 08.046.438/0001-12

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2016 DE 02/08/2016.

O Diretor Executivo do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.096/06, regulamentada pelo Decreto n.º 1.554/06:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Propor e solicitar ao senhor Prefeito Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente do SAAEMB, pela respectiva importância.

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.		
Unidade Orç.	04.03 Divisão de Saneamento e Meio Ambiente		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
17.512.0203-2.202 - 3.3.90.30.01	Material de Consumo	200.000,00	
- 3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	300.000,00	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 500.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura da suplementação indica-se como recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015 no valor de R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BURITAMA, aos vinte (02) dias do Agosto de (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


Ettore Zanin
Diretor Executivo

FONE: (18) 3691-1306 / 3691-2576

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434 - 15290-000 - Centro - Buritama - SP - email: saaemb@gmail.com

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: BURITAMA
Poder: EXECUTIVO
Órgão: SAAEMB

Exercício: 2015
Mês: Dezembro

Em R\$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.381.146,07	771.519,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.292.271,09	771.519,95
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Estoques	88.874,98	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.020.661,30	2.097.854,48
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>980.021,97</u>	<u>1.080.631,15</u>
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	<u>980.021,97</u>	<u>1.080.631,15</u>
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	980.021,97	1.080.631,15
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Participações Permanentes</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00

<u>Propriedades para Investimento</u>	0,00	0,00
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<u>Investimentos do RPPS de Longo Prazo</u>	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	1.040.639,33	1.017.223,33
Bens Móveis	993.731,55	970.315,55
Bens Imóveis	46.907,78	46.907,78
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
ifido	0,00	0,00
TOTAL	3.401.807,37	2.869.374,43

ATIVO FINANCEIRO	1.292.271,09	771.519,95
ATIVO PERMANENTE	2.109.536,28	2.097.854,48

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.650.000,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00

PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	6.594,52	5.055,01
<u>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</u>	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
<u>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</u>	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Juros e Encargos	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
	6.594,52	5.055,01
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo</u>	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Juros e Encargos	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	6.594,52	5.055,01

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	2.156.674,30	2.156.674,30
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.238.538,55	707.645,12
Resultado do Exercício	530.893,43	407.286,66
Resultado de Exercícios Anteriores	707.645,12	300.358,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.395.212,85	2.864.319,42
TOTAL (TOTAL DO PASSIVO + TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	3.401.807,37	2.869.374,43

PASSIVO FINANCEIRO	6.594,52	5.055,01
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	3.395.212,85	2.864.319,42

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	191.129,24	194.137,75
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

**SAAEMB****ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO**

Município: BURITAMA
Poder: EXECUTIVO
Órgão: SAAEMB

Exercício: 2015
Mês: Dezembro

Em R\$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.292.271,09	771.519,95
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores - CP	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<u>Não Circulante</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
TOTAL	1.292.271,09	771.519,95

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
<u>Precatórios</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pessoal	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	6.594,52	5.055,01
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
TOTAL	6.594,52	5.055,01

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE

Município: BURITAMA
Poder: EXECUTIVO
Órgão: SAAEMB

Exercício: 2015
Mês: Dezembro

Em R\$

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Crédito Tributários a Receber	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00
Outros créditos de Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perda	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques a Curto Prazo	88.874,98	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	980.021,97	1.080.631,15
Crédito Tributários a Receber	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	980.021,97	1.080.631,15
(-) Ajustes para Perda	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecip a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.040.639,33	1.017.223,33
Bens Móveis	993.731,55	970.315,55
Bens Imóveis	46.907,78	46.907,78
Intagível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	2.109.536,28	2.097.854,48

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Precatórios a Curto Prazo	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00



SAAEMB

Fornecedores	0,00	0,00
<u>Precatórios</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pessoal	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL


ETTORE ZANIN
DIRETOR EXECUTIVO


Silvia Leticia Rossi
CRC 1SP241415/0-3